

L.

44911 (coll)

27
1

APOTHEÓSE

DA AUGUSTÍSSIMA RAINHA

D. MARIA PRIMEIRA
DE PORTUGAL.

POR

NUNO ALVARES PEREIRA PATO MONIZ.

. Sua complevit V. 816
Tempora, perfectis, quos terræ debuit, annis.
. Luna volat altius illa, V. 848
Flammiferumque trahens spatioso limite crinem,
Stella micat.

Ovid. Metamorph. L. 15.



LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

ANNO 1816.

Com Licença.

APOTHEOSE

DA AUGUSTISSIMA RAJNHA

D. MARIA PRIMEIRA
DE PORTUGAL.

FOR

NO ALVARÉS FERREIRA RATO MONTE.

Tempora periculis que sunt etiam
Iam vobis illis V. 818
Invenit tempore vobis quibus hinc etiam
Sola misit.
Ovis. Memorabilis. C. 18.



LISBOA:

NA IMPRESSÃO REGIA.

ANNO 1818

Com Licença

 APOTHEOSE

Muses, preparez-lui votre plus riche offrande,
 Placez Son Nom fameux entre les plus grands noms

J. B. Rousseau, *Ode à morte*
do Príncipe de Conti.

POr entre horrendas nuvens crepitando (1)
 Clangorosas horri-sonas trombetas,
 E armas horrendamente re-soarão! (2)
 Da Irmã de Phebo a lúcida Carroça
 Correo infecta de sanguineas manchas! (3)
 Dêo pallido claro e tibio ás Terras
 O fulgurêso Luminar Supremo! (4)
 As ondas verde-negro acapellando
 Dolorôso bramio o Padre Téjo!

(1) Esta idéa suscitou-se-me pela lembrança da apothéose de Julio Cesar, referida por Ovidio no Livro 15 das Metamorphoses; e, não obstante a certeza de ficar mui longe de tão excellento Original, nem por isso deixei de fazer as imitações que notarei, porque estou persuadido de que os bons Originaes devem sempre ser imitados.

(2) Arma ferunt inter nigras crepitantia nubes,
 Terribiles que tubas,
 Præmonuisse.

Ovid. Metam. L. 15.

(3) Sparsi Lunares sanguine Currus.

Ib. Ibid.

(4) Phæbi quoque tristis imago
 Lurida sollicitis præbebat lumina terris.

Ib. Ibid.

E' lá no intimo seio estremecendo,
 Quando a noite hia em meio, e quando em fuga
 O terreno Ulysséo nutou tres vezes !!! (5)
 Ay! quão certos signaes de pranto e lucto! (6)
 Ay! . . . e este Ay! abraçeo os Mundos ambos,
 Nos magoádos échos retumbando!
 Prefeita de Seus Annos a carreira,
 Jaz envolta nos véos da Eternidade
 A Sublime Rainha Lusitana!
 Das tres duras Irmans a mais iniqua,
 Co'a d'eterno vigor avára dextra,
 Applicou desastrosa os impios gúmes
 Da thesoura fatal ao fio de ouro
 De Sua longa idade! Retinirão
 Tocados os aneis fechando o golpe. . .
 Golpe funesto, que alterou, gemendo
 Convulsa de o sentir a Natureza!
 Mas quem póde evitar as leis que o Fado
 Eternas escreveu nas bronzeas táboas
 D'eterna duração, grandeza immensa
 Que a nenhuma ruina estão sujeitas? (7)

(5) — Motamque tremoribus Urbem.

Ib. Ibid.

Porém eu alludo aos terramotos de 2 de Fevereiro deste
 anno: á huma hora da noite o primeiro, que teve ambos os
 motos, horizontal, e vertical; e foi longo, ainda que não de
 noventa segundos, ou minuto e meio; como houve quem es-
 crevesse, levado só da imaginação, que sempre nos afigura lon-
 gos os momentos do susto. O segundo foi ao despontar do dia,
 e brevissimo. Pareceu-me que este phenómeno era poeticamen-
 te bom fundamento de ruim agouro, visto ser tão pouco antep-
 cado ao fallecimento de S. M.

(6) Signa tamen luctus dant haud incerta futuri

Ib. Ibid.

(7) Ex ære, et solido rerum tabularia ferro,
 Quæ neque concursus Cœli, neque fulminis iram,
 Nec metuunt ullas tuta atque æterna ruinas.

Ib. Ibid.

Onde a morte acabou, começa a vida ;
 E, onde a vida começa, acaba a morte.
 Se alguma vez, em honra da Virtude,
 Este pèrenne Circulo immutavel
 Pudéra interromper-se, oh ! não morreras,
 E, qual será Teu Nome e o Teu Governo,
 Serião immortaes Teus Dias puros,
 Virtuosa Rainha ! Aurea cadêa,
 Pendentés de Teu Sceptro, equilibrava
 Os prósperos destinos Lusitanos :
 Por Ti forão verdade entre o Teu Povo
 As Eras fabulósas de Saturno ;
 E, a Fama em Teu louvor anciósa alenta
 Os èchos do Clarim, que, sonoròso
 Nos campos da Memoria rimbombando,
 Estende eternos os pregões da Gloria
 Aos extremos limites do Universo.
 Qual, mais que Tu, com varonil sapiencia
 Memoravel Rainha, o brilho, o peso
 Do Throno e Sceptro sustentou constante ?
 Sem que se inquirá o memorando Egypto ;
 Sem perguntar de Babylonia aos muros
 O grande Nome que os ergueo soberbos ;
 Deixando á veneranda Antiguidade
 Seus illustres brazões, talvez vencidos
 Em não remóta idade ; e olhando aos tempos
 Que fulgem na lembrança mais viçósos,
 Quem haverá para igualar Contigo ???
 De hum fraco Rei mágnanima Consorte,
 Intrépida d'Anjou, por mar, por terra,
 Ora ordena e dispõe leys e batalhas,
 Ora demanda auxilio, ora combate :
 Infausta Esposa, e misera Rainha
 Que, sempre superior aos seus destinos,
 Perdendo o Esposo, o Filho, a Liberdade,

Alongou pelos séculos seu Nome
 Na vóz da compaixão, na vóz do applauso ! (8)
 Em vão do forte Saucho ao tenro Filho
 Roubar o Sceptro intentão ; que, incendiada
 De animo igual ao do perdido Esposo,
 A formósa Molina ou pede ou manda,
 Ou castiga ou combate, e enfim triunfa ! (9)
 Do sabio Aragouez a Esposa excelsa,
 Ora no campo os Mouros affrontando,
 Logo no gabinete attenta ouvindo
 Propostas de Colombo ; aos Mundos ambos
 Estendeo com seu Sceptro a gloria sua :
 Feliz se, de Mendonça e de Ximenes
 Desprezando os ardis, não conviesse
 Na atróz perseguição de que inda a Hespanha
 Suspira, deplorando atenuáda
 Sua população e agricultura ! (10)

(8) Henri est soutenu par son Epouse Marguerite d'Anjou, l'Heroïne de son siecle. . . . C'est un spectacle attendrissant que celui d'une Reine toute occupée du bonheur de son Epoux et de son Fils, se montrant a-la-tete des Conseils et des Armées, dirigeant les uns, conduisant les autres, traçant le plan d'une bataille, decidant une victoire, ou assurant une retraite. . . . Reine que son genie et ses vertus firent l'honneur de son sexe, et dont les malheurs son l'opprobre de ses persecuteurs. *O Cavalheiro de Mehegan, Quadro da Historia Moderna, Epoca 6.^a*

(9) Ils croient facile d'enlever le sceptre à un enfant qui n'a d'autre appui que sa Mere. C'était Marie de Molina, cette Epouse adorée dont Sanche a defendu les droits contre le Pontife, et qui aux graces de son sexe joignait toute l'ame de son Epoux. . . . L'adresse de la Reine calme les orages qui agitent l'interieur du Royaume ; et, lorsque par une douceur melée à une prudente severité, elle a mis la revolte à ses pieds, elle marche elle meme a-la-tete des armées, contre les Aragonais et les Arabes, et par d'eclatants succès elle les force à respecter ses frontières. *Id.*

(10) Presque toute la Castille proclame Isabelle, qui ajoute

Aquella que a Stuart, formósa e fragil,
 Cortou c'ò a vida as pertençaes ao throno ;
 De Philippe a soberba repruinindo,
 Alargou seu poder pelo Oceano,
 E lançou portentózos fundamentos
 Da Grão-Bretanha á colossal grandeza ! (11)

aux forces de ce Royaume celles de l'Aragon, que lui donne Ferdinand son Epoux. . . . Cette Reine se montrait elle-même a-la-tete de Soldats, se melait dans les tranchées, partageait les fatigues et les perils. *It.*

Le projet de Colonib demande des secours au-dessus des forces d'un particulier. . . . En fin il a recours à Isabelle et à Ferdinand, qu'il sollicite pendant huit ans. . . . Mendoze Archeveque de Toledé, et le fameux Ximenes pressoient la Cour d'enlever au Peuple conquis le privilege qu'on lui avait laissé. Les remords que sentait une ame naturellement vertueuse arretoient Isabelle lorsque les ennemis des Maures imaginerent un moyen de lui enlever ses scrupules. Ils indiquèrent un Concile National, ou ils proposerent cette question: si l'on est obligé de garder la foi aux Infideles? En vain quelques ames genereuses prirent elles le parti de la justice; la pluralité des saffrages decida contre les Musulmans. L'Archeveque, le decret à la main, va aussitôt implorer la Reine, et à force d'instances il lui arrache un Edit qui ne laisse aux Maures que le choix, ou de sortir de leur Patrie, ou de renoncer à la Religion de leurs peres. . . . Princesse immortelle, ame genereuse, esprit sublime. . . . mais à qui l'on doit faire un crime de son aveugle superstition, qui arma ses mains genereuses du fer dont le faux zeile immola ses victimes. *It. Epoca 7.^a*

(11) Philippe II, indigné des secours qu' Elisabeth a pretés aux Etats Generaux, veut punir cette Reine. . . . Ses preparatifs repondent à son génie, à sa puissance, et à sa haine. . . . C'est ici qu'eclate tout le génie d' Elisabeth. . . . Toutes les forces de l'Etat sont mises en jeu avec une celerité admirable. . . . Drack commande les flottes, et s'avance avec audace contre cette armée que sa prodigieuse grandeur fait nommer *l'Invincible*. . . . Cette flotte si fameuse, déjà battue par les orages, l'est bientôt apres par l'habilité de Drack. . . . Mille talents, mille vertus rendent Elisabeth digne des plus grands eloges. . . . Elle apaisa les troubles, enchaina un

Do grande Adolpho a generósa Filha,
 Depois de refrear do Imperio o orgulho
 E illustrar com victorias o seu Reino;
 Dando a Gustavo a Croa, e recostada
 D'alta Philosophia aos sacros muros,
 Sabia, com Sabios melhorando a vida,
 Viveo tranquilla, e fenecêo famósa! (12)

Ligando-se ao antigo juramento,
 C'o Filhinho nos braços, animósa
 Proclamando aos briósos Palatinos;
 A Heroína de Hungria accende as almas
 De piedoso furor, que em Márcios tímbrés
 Remío depois o vacillante Imperio! (13)

O assombro com que a Europa vio subido
 Ao gráo supremo das Nações primeiras
 O Sarmático Imperio; ao ver suste-se,
 Por quatro dexteras feminis regido,

Peuple idolatre de sa liberté, et s'en fit adorer; mit un ordre admirable dans les finances, forma une Marine, crea le Commerce, protegea, excita, cultiva les beaux-arts, et rendit son règne l'epoque de la gloire de l'Angleterre dans la politique comme dans les lettres. *Ib. Epoca 7.^a Divisão 2.^a*

(12) Gustave Adolphe avait commencé d'embranler l'Empire. Ses Generaux avoient encore poussé assez loin ses conquêtes sous le gouvernement de sa fille Christine. . . . Elle savait huit langues; elle avait été Disciple et amie de Descartes. . . . Elle avait attiré en Suède tous ceux qui pouvoient l'eclairer. . . . Elle avait cultivé les arts dans un climat ou ils étoient alors inconnus. . . . Elle avait quitté son Royaume en 1654, et fait publiquement à Inspruck la ceremonie de son abjuration. Elle plut à la Cour de France, quoiqu'il ne s'y trouva pas une femme dont le genie put atteindre au sien. . . Charles Gustave, à qui la Reine Christine avait donné le Royaume de Suède, se faisait redouter dans le Nord, et dans l'Allemagne. *Voltaire, Seculo de Luix 14, Cap. 6.^o*

(13) Cependant Marie Therese, Epouse du Grand Duc de Toscane, François de Lorraine, se mit d'abord em posses-

De Pedro o Sceptro c'o esplendor ganhado,
 Cresceo; e mais, quando orgulhósa e sabia
 Ergueo Anhalt o Imperio ao brilho, ao auge
 De que óra chega, legislando armado,
 Té onde corre deleitoso o Senna! (14)
 Mas que val recordar famósos Nomes
 De ciroádas Matronas assombrósas
 Em throno estranho; se no Luso Throno,
 De mais de vinte, memoraveis todas
 Em piedade, em virtude, esforço, engenho,
 Bastará nomear por timbre eterno

sion de tous les domaines qu'avait laissé son Pere. . . . Elle gagna sur tout l'esprit des Hongrois, en se soumettant à prêter l'ancien serment du Roi Andre II. l'an 1222 " Si ,, moi, ou quelques-uns de mes Successeurs, en quelque temps ,, que ce soit, veut enfreindre vos privileges, qu'il vous soit ,, permis, en vertu de cette promesse, à vous et à vos descen- ,, dants, de vous defendre, sans pouvoir étre traités de rebel- ,, les. *Idem, Resumo do Seculo de Luiz 15, Cap. 5.º*

Ayant assemblé les quatre Ordres de l'Etat á Presbourg, elle y parut tenant entre ses bras son fils ainé, presque encore au berceau; et leur parlant en Latin, langue dans laquelle elle s'exprimait bien, elle leur dit à-peu-pres ces propres paroles " Abandonnée de mes amis, persecutée par mes ,, ennemis, attaquée par mes plus proches parents, je n'ai de ,, ressource que dans votre fidelité, dans votre courage, et dans ,, ma constance; je mets en vos mains la fille et le fils de ,, vos Rois, qui attendent de vous leur salut,, Tous les Palatins attendris et animés tirerent leurs sabres, en s'écriant: *Moriamur pro Rege nostro Maria Theresia*: Mourons pour notre Roi Marie Therese. Ils donnent toujours le titre de Roi à leur Reine. *Id. Cap. 6.º*

(14) Pierre III. voulait repudier sa femme, et indisposait contre lui la Nation. . . . L'Armée et les Citoyens proclamèrent d'une commune voix sa femme, Catherine Anhalt; Imperatrice, quoiqu'elle fut étrangere, etant de cette maison d'Ascanie, l'une des plus anciénes de l'Europe. C'est elle qui depuis est devenue la véritable Legislatrice de ce vaste Empire. Ainsi la Russie a été gouvernée par cinq femmes de

Do Sublime Diniz a Esposa Santa; (15)
 A Tutora do Rei desventurado
 Que se perdeu por ambição de gloria; (16)
 E a tão digna do throno augusta Esposa
 Do Grão Restaurador, que affervorava
 Prestando-lhe fadigas e conselhos? (17)
 E porque hão-de accordar tão grandes Nomes,
 Se a todos muito além sobeja a gloria
 Da Rainha Immortal, por Quem aos Lusos
 Pésa nos corações íntimo e negro
 O dó, que as vestes lhe regula; e o pranto
 Crésta, fervendo, as faces descóradas???

suite; Catherine, Veuve de Pierre le Grand; Anne, Niece de ce Monarque; la Duchesse de Brunswick, Regente sous le court empire de son malheureux Fils le Prince Invan; Elisabeth, Fille du Czar Pierre le Grand, et de Catherine I.; et enfin cette Catherine II. qui s'est fait en si peu de temps un si grand nom. Cette succession de cinq femmes sans interruption, est une chose unique dans l'histoire du Monde *ib. Cap. 33.*

(15) A Rainha S. Izabel foi beatificada por Leão 10. em 1516, e em 1625 canonizada por Urbano. 8.º

(16) A Rainha D. Catherina foi Regente do Reino, como Tutora do seu Neto ElRei D. Sebastião, desde o anno de 1557, em que falleceo ElRei D. João 3.º, até 1562, em que tomou a Regencia o Cardeal D. Henrique.

(17) JEAN avait epousé une Espagnole de l'illustre famille de Medina. . . . Remplie d'une noble ambition, qu'elle soutenait par d'eminentes qualités, la Duchesse soupirait apres le moment où elle se verrait avec lui sur un trone que la loi et le vœu des peuples lui deferoient. . . . La genereuse Duchesse, à qui il communique ses alarmes, n'hésite pas. . . Elle lui fait voir la Couronne avec ce qu'elle a de plus brillant; une Epouse, des Enfants dont le front sera ceint du diamant; sa Posterité assise sur le trone, et benissant a-jamais celui qui l'y aura placée: ensuite elle lui peint le plaisir de delivrer la Patrie opprimée, de briser les fers d'une foule d'innocens, d'arracher une Nation entiere à l'opprobre et à l'esclavage, et sur-tout de faire tous les jours une multitude d'heu-

Com mais rasão que os Húngaros, os Lusos
 Desde ora em uso conservar devião
 Por seus Reis acclamar suas Rainhas; (18)
 Já que Esta, que Primeira entre este Povo
 Livre Senhora meneára o Sceptro,
 Tão Próspera o regeo e tão Sublime
 Que ou imita, ou iguala, ou vence a longa
 Egregia Successão d'Heróes Monarchas,
 Que, largamente a gloria derramando,
 Erguerão sobre os mais o Luso Throno!
 Mas ay! que de tão Inclyta Rainha
 Já não existe mais do que a memoria,
 E triste, e magoadissima saudade
 Que opprime os coraçoes, ancêa os peitos
 E desterra o prazer, e excita ao pranto!
 Do túmuló na paz profunda pouosa;
 E não mais tornará com seu semblante
 A contentar os olhos cobiçósos
 Dos Lusitanos Seus, que a contemplavão
 Candida Imagem da Divina Essencia!
 Amplos thesouros d'immortal valia
 Em fragil Cofre (condição terrena!)
 Perderão-se, esgotarão-se. . . e já'gora
 Só por lembrança nos serão tornados!!!
 Oh! quem será tão férreo que não sinta
 De saudósa magoa enternecer-se
 Em tão infausta perda? . . . A Natureza

reux. Ses prieres, ses caresses, ses larmes achevent de fixer
 BRAGANCE dans le parti le plus genereux, et l'aveu si désiré est
 envoyé à Lisbonne. . . Et dans l'espace d'un an JEAN avait
 reuni sous son sceptre tout-ce qu'avoient possédé ses Ancetres.
O Cavalheiro de Mehegan, Quadro da Historia Moderna, Epo-
ca 7.^a, Divisão 3.^a

(18) Quero dizer: dar o titulo de Rei ás Rainhas Reinan-
 tes, como dos Hangaros fica referido em a Nota (13)

Fez ley de hum doloroso sentimento
 A' existente porção da Humanidade,
 Quando outra se auniquila : os longos annos
 São hum titulo mais para o respeito ;
 Mas, bem longa que seja a idade, a vida,
 Qual se póde julgar bastante longa,
 Se he gasta no exercicio da Virtude ?
 Que são dezeseis lustros que viveste, (19)
 O' Rainha Immortal ? . . . Forão sobejos
 Para fazer eterna a gloria Tua,
 Porém forão mesquinhos e mui poucos
 A bem do Mundo, que Te louva, e chora ;
 A bem do Povo Teu, que em trôco a própria
 Déra de-grado por salvar-te a vida ! (20)
 Astros formósos de benigno influxo,
 Logo que os O'lhos para o Mundo abriste,
 Distendendo a Piedade o niveo manto
 Cobrio com elle as Lusitanas torres,
 E a sorrir-se exclamou "Nos Ceos a grimpá
 „ Bem cedo escondereis : quando eu me alegre
 „ O Rei que me alegrou sempre he ditoso,,
 Na ethérea vastidão de azul convexo,
 Astros por letras, o feliz preságio
 Em caracter de fogo existe impresso ;
 E a Verdade, por mão da Experiencia,
 Os sellos lhe marcou da Eternidade.
 Cumprio-se : e com Teu Nome a Lusa Gloria,
 De pólo-a-pólo precorrendo o espaço,

(19) Quinze mezes e seis dias mais ; por haver nascido aos 17 de Dezembro de 1734, e fallecido aos 20 de Março do corrente anno 1816.

(20) Les Dieux t'on laissé vivre assez pour ta memoire,
 Trop peu pour l'Univers.

J. B. Rosseau, na mesma Ode.

Todo inteiro o deixou radioso e cheio,
 Resúmo egregio do melhor que ordena,
 A-pró da Humanidade, a Natureza;
 Exemplo do Teu Sexo, e inveja de ambos;
 Rainha no poder, nos dotes Deosa;
 Modèlo Augusto de mil dons celestes,
 Todas no Coração Te vicejárao,
 E mais que todas, e no gráo suprêmo
 A que he mais efficáz d'entre as virtudes,
 Condoída Piedade: a seus conselhos
 Facil prestando attentamente ouvidos,
 Por seu dictame Tuas Leys moldáste.
 Firme d'Elysia no seguro Throno,
 Por Tua-Alta Clemencia mais seguro;
 Com venturoso auspicio o Teu Reinado
 Trouxe logo isenção do Regio impôsto
 A's caridósas Fundações, que prestão
 No Luso Reino á Humanidade abrigo! (21)
 Em prémios larga, em punições avara,
 Despovoáste as quérulas masmôrras,
 Misérrimo sepulchro antecipado
 D'infraustos Entes, que existindo gémen
 No perpétuo pavor que infunde a Morte! (22)
 Tu converteste em público proveito
 A oppressa liberdade aos Criminósos; (23)

(21) Havendo começado a reinar em 24 de Fevereiro de 1777, e sendo Acclamada aos 13 de Maio do mesmo anno, logo por Alvará de 6 de Agosto seguinte, entre outras sabias Ordenações, isentou do Onus Real da Decima as rendas da Misericórdia, e Hospitaes.

(22) Por esta e outras muitas generósas Resoluções, amplamente satisfazendo á ultima das seis particulares recommendações de piedade, que lhe deixára, como em testamento, o Senhor Rei D. José, Seu Augusto Pai.

(23) Por Decreto de 27 de Junho de 1795, commutando o degredo de alguns Réos no trabalho da Cordoaria.

E, Justa sustentando ás Leys o prímo,
 Mas sempre attenta á vóz da Humanidade,
 Provêste a expedição no livramento
 Dos miserandos Réos, que ás vezes penão
 Por leve culpa longamente em ferros ! (24)
 Ao desvalido, ao misero estendias
 Munificente a Dextra Protectora ;
 Sobejando os Teus Cofres para tudo,
 Sem pesar de tributos o Teu Povo ! (25)
 Nem satisfeita assim Tua Piedade,
 Sumptuoso Monumento aos Ceos ergueste,
 Sagrado asylo d'innocentes Pombas ; (26)
 E pia Fundação, onde acolhida
 A ignóta malfadada Juventude,
 Nas Artes nas Sciencias educada,
 Tem dado, e tem de dar á Patria ao Throno
 Illustres Cidadãos, feis Vassallos. (27)
 Nem Te esqueceo que muitos valerosos
 Que põe no Campo de honra em p' rigo a vida,
 Mantendo a cára Esposa, e tenros Filhos
 Do premio escasso de hum mesquinho Soldo,
 Que com Regia largueza lhe augmentaste ; (28)
 Se a vida perdem, a miséria opprime

(24) Entre tantas deliberações que provão incontestavelmente a Sua Alta Piedade, he notavel o Alvará de 5 de Março de 1790, providenciando a breve expedição dos processos de livramento dos presos.

(25) Nenhum houve em todo o seu Felicissimo Reinado.

(26) Religiosas do sumptuoso e Real Mosteiro do Coração de Jesus, onde entráráo a 6 de Junho de 1781, e que S. M. fundou em cumprimento do Voto que, para haver Successão, fizera, sendo ainda Princeza do Brazil.

(27) He sabido que muitos dos Alumnos da Casa Pia estão hoje occupando lugares mui distinctos na Sociedade.

(28) Por Alvará de 16 de Dezembro de 1790, regulando

Sua infausta Familia lacrymosa :
 Antes bem Providente, em grande Monte
 Ténues porções mensaes coacervando,
 Vedáste o pranto a Orfãos, e a Viuvas ; (29)
 Sem que deixasses na penuria envôltas
 As de muitos em flôr tão malogrados
 Que lá do Roussillon mais não voltárão ; (30)
 E olhando até áquelles que, arrastados
 Da fraca condição da Humanidade,
 Delinquirão talvez, e a pena soffrem
 Gemendo anciósos em prizão retidos ! (31)
 He mais formósa, e sobresahe mais util
 Dando as mãos co'a Justiça a Piedede ;
 E Tu, por Teus Decretos Pia e Justa,
 Lançando a vista para além dos Mares,
 Atalhaste que as Leys soffressem québra
 Por violencia daquelles a quem davas
 A Balança Legal a bem dos Povos ! (32)
 Sabendo que melhor as Leys se cúmprem,
 Por mais sabidas, quando são mais simples ;
 Para evitar procéssos ruinózos,
 E desterrar a tétrica Chicana ;
 Para des-enredar o labyrintho

os Soldos dos Officiaes effectivos, remuneração de Serviços, reformas etc. e applicando ametade do rendimento da Obra Pia para as Viuvas e Orfans dos Officiaes benemeritos etc. etc.

(29) Monte Pio, estabelecido por Aviso de 22 de Maio de 1793.

(30) Decreto de 20 de Janeiro de 1794, a favor das Viuvas e Filhas dos Militares da Tropa Auxiliar do Roussillon.

(31) Alvará de 23 de Abril de 1790, prescrevendo a forma da percepção dos Soldos pelos Officiaes Militares retidos em prisão.

(32) Alvará de 14 de Abril de 1785, occorrendo ás prevaricações dos Governos Ultramarinos.

De tantas Leys, ou Patrias, ou Romanas ;
 Sabia Rainha, a Sabios incumbiste
 A Redacção difficil, que a Desgraça
 Deixou somente completar a hum delles,
 E quiz que a esse lhe custasse a vida ! (33)
 A Pública Instrucção dá nova força
 Com que os Imperios prósperos florescem ;
 E Tu, provendo em tudo ao bem de todos,
 Não só do estudo facultaste os meios
 Em Livros, e em Pensões ; porém creaste (34)

(33) Huma das mais sabias e providentes Resoluções de S. M. foi por certo a de crear huma Junta para redigir hum novo Código; porque, em boa e segura verdade, segundo o estado da nossa Legislação, qual seria, e ainda qual será o Juiz ou Advogado, qual será o Jurisconsulto de tão prodigioso talento e saber que não tenha de cançar-se, e duvidar, e até de algumas vezes involuntariamente errar em seu parecer ou julgado; se elle tem de lutar em hum *Mare Magnum* de Códigos e Compilações, antigas e modernas, humas Chronológicas, outras Systematicas, e todas imperfeitas; sendo aliás mais de cinco mil as Extravagantes, publicadas nos dous seculos que se tem seguido á Ordenação Filippina; e sendo que, toda a vez que tem de buscar-se os artigos applicaveis ao ponto da controversia,

Apparent vari nantes in gurgite vasto!

A Junta foi creada por Decreto de 31 de Março de 1778: Paschoal José de Mello nomeado seu Membro, pela Regia Resolução de 10 de Fevereiro de 1783, e as suas Sessões reguladas por outro Decreto de 12 de Janeiro de 1784; assim como a Junta de Revisão foi creada por outro de 3 de Fevereiro de 1789. Paschoal José de Mello deo boa e rapida conta das taréfas que lhe havião encarregado; porém foi só elle. . . Não me compete o dizer mais. Vejam-se os seus Compendios de Direito Civil e Criminal; e o seu *Elogio Historico*, pronunciado na Assembleia publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa, aos 17 de Janeiro de 1799, por *Francisco de Borja Garção Stockler*, Secretario da mesma Academia, e Varão abalisado em Sabedoria e Boas Letras.

(34) Bibliotheca Publica, estabelecida por Alvará de 29 de Fevereiro de 1796, aberta em 18 de Maio de 1797; e Viajantes pensionados por conta do Estado.

Novas Academias, novas Aulas ; (35)
 E instituiste a lúcida Assembléa
 Que, encanecendo em A'tticas vigílias,
 Por Tuás isenções e faculdades
 As Patrias Letras enriquece, e ajunta
 Fructos de seu saber, já madurados,
 Aos viçósos jardins da Sapiencia. (36)
 Carêcem de por armas apoyar-se
 Os luzidos Imperios opulentos ;
 E, augmentando as bayonetas defensoras, (37)
 Fixas ordenas Guarnições briósas,
 Que pelas Lusitanas Fortalezas
 Previnem cercos, desdenhando assaltos. (38)
 Em marmóreo Recinto magestoso

(35) Academia Real da Marinha, creada por Ley de 5 de Agosto de 1779; a de Fortificação Artilheria e Desenho, por outra de 2 de Janeiro de 1790; a de Guardas Marinha por outra de 14 de Dezembro de 1782, e novamente regulada por outra do 1.º de Abril de 1796: a Real Sociedade Maritima Militar e Geographica, instituida por Alvará de 30 de Juho de 1798; a Aula de Desenho de Historia e Architectura Civil, por outro de 23 de Agosto de 1781; e as Reaes Escolas do Mosteiro de S. Vicente de Fóra, trasladadas do Real Collegio de Mafra em 1792 etc. etc.

(36) Alvará de 24 de Dezembro de 1779, instituindo a Academia Real das Sciencias de Lisboa: outro de 22 de Março de 1781, dando-lhe faculdade de imprimir e re-imprimir os bons Manuscriptos e Obras raras; e outro de 20 de Janeiro de 1798, isentando de Censura externa das tres Auctoridades as Obras mandadas imprimir pela mesma Academia, á qual devemos não poucas Obras boas; assim continuasse o Diccionario da Lingua Materna, de que tanto carecemos; sem que alguem pertendesse recuar tanto a época da pureza do nosso idioma, como se não tivéramos bem vernáculos Escriptores modernos.

(37) Decreto de 30 de Outubro de 1796, ordenando os Regimentos de 1600 Praças.

(38) Decreto do 1.º de Julho de 1795, creando hum Corpo fixo de Guarnições no Algarve: outro de 4 de Abril de

Se ratificação Ilhas aboyantes,
 Que em vario Clima troão alterósas
 Iras do Luso-Neptunino-Marte: (39)
 Nem já d'estranhas mãos os cúrvos Lenhos
 Aguardão segurança, espérão ázas: (40)
 Própria industria e riqueza abunda as Terras,
 E os Lusos Pavilhões no Már florêa:
 Gémem os verdes hombros de Neptuno
 Ao pèso das soberbas Náos, pejadas
 De Alinhados Mavortes, dirigidos (41)
 Por hum novo Conselho, que promette (42)
 O Tethyo Imperio devolvido aos Lusos.
 Fontes de universal prosperidade,
 Laborioso Commercio, activa Industria
 Tanto por Ti favoneadas forão
 Que nunca tão caudal por estes Reinos
 Entornou Amalthéa a cópia sua! (43)
 Galerno vento as flamulas ondèa

1796, creando hum novo Corpo para Guarnição dos Castellos da Provincia do Minho; e outro de 31 de Março de 1797, creando Companhias de Guarnição para as Praças da Provincia da Beira etc.

(39) Dique.

(40) Cordoaria.

(41) Por Decreto de 14 de Julho de 1788 augmentou, e dêo nova forma á Companhia dos Guardas Marinha: por outro, de 13 de Dezembro de 1791, creou hum Regimento de Artilheria da Marinha; e a Brigada Real da Marinha por Alvará de 28 de Agosto de 1797.

(42) Decreto de 25 de Abril de 1795, creando o Conselho do Almirantado: Alvará de 20 de Junho do mesmo anno, erigindô-o em Tribunal Regio: e Ley de 26 de Outubro de 1796, dando-lhe nova forma, e creando a Junta da Fazenda da Marinha.

(43) Desejára eu possuir a eloquencia e a sabedoria de hum Sousa, de hum Barros, de hum Lucena, ou de hum Vieira (a pezar de alguém que os maldiz, só pelo costume

Aos vaidosos Baixéis, no Têjo arfando
 C'o a riqueza do Mundo abarrotados ;
 E ao que produz mais bello a Natureza
 Unido o que melhor tem feito as Artes,
 Ditósas abastando as classes todas,
 Com justa invéja das Nações estranhas,
 Da Opulencia no throno Elysia assentão
 Vedando mingoa na riqueza interna,
 Da risõha Abundancia os aureos fructos,
 Louras espigas que a benígna Céres
 Prodúz fecunda no Alem-Têjo ardente,
 Chamaste á grão Cidade, que levanta
 Soberba ás nuvens, de tropheos ornada,

de dizer mal de tudo) desejára eu saber, e escrever como elles, para ser o Historiador de tão feliz Reinado! Sinto porém que as forças me não ajudão o animo; e, como as obrigações do Poéta não são as mesmas do Historiador, limitome a tocar por incidencia este, assim como outros assumptos, em que facilmente poderia ser profuso; e omitto outros, aliás de muita providencia e utilidade: mas, como disse o nosso bom *Elpino Nonacriense* na Ode *Pyndarica* a Heitor da Sylveira.

... Não cabe da concha no regaço
 O Mar que rôla por immenso espaço.

Não ha verdade mais constante e reconhecida do que a indicada nos Versos a que pertence esta Nota, sobre a opulencia destes Reinos no faustissimo Reinado da Augustissima Senhora D. MARIA PRIMEIRA; opulencia levada a tamanho auge, que fazia olhar como insignificante a fortuna de alguns Homens, que rápidamente a houvérão, e que em outro tempo se avaliarião quasi tão ríccos como Cresso! Quanto pois ao alento dado ao Commercio e Industria Nacional, bastará mencionar o Alvará de 18 de Junho de 1777, creando huma nova Junta de Administração de todas as Fabricas do Reino, e Agoas Livres: o de 18 de Maio de 1778, isentando de Direitos os generos para as Fabricas do Reino: o de 9 de Junho de 1780, sobre os Privilegios, e Juizo Privativo da Fabrica das Sedas: o de 11 de Dezembro do mesmo

Rival de Roma, torreada a frente ; (44)
 Correndo sobre Montes magestosa
 Lá des'onde, espriando as fartas ondas,
 Mais se alarga formoso e ricco o Téjo,
 Até que vai, bramindo temeroso,
 Salgadas encrespando as verdes tranças,
 Perder-se nos desertos do Oceano.

anno, sobre os Privilegios da Fabrica dos Vidros de Leiria: o Decreto de 5 de Janeiro de 1781, sobre a liberdade do Commercio de Lans: o Alvará de 8 de Janeiro de 1783, ampliado por outro de 1795, sobre o beneficio de baldeação, de Lisboa para as Ilhas, Brazil, Goa, e Macáo, e dalli para Lisboa: o Decreto de 20 de Novembro de 1783, moderando os Direitos nas Alfandegas, Consulado, e Portos Seccos: o de 25 de Novembro do mesmo anno, gratificando com rebate de Direitos a exportação, e importação em Embarcações Nacionaes: o do 1.º de Agosto de 1784, isentando de Direitos as Sedas das Fabricas do Reino: o Alvará de 18 de Junho de 1787, isentando de Direitos, Entradas, e mais Emolumentos o Peixe secco e salgado nas Ilhas e nestes Reinos: a Ley de 5 de Junho de 1788, erigindo a Junta do Commercio em Tribunal Regio, e unindo-lhe a Administração da Fabrica das Sedas, Obras de Agoas Livres etc. o Alvará de 31 de Julho do mesmo anno, estendendo os Privilegios da Fabrica de Cascaes ás de Lanificios e Tinturarias da Covilhan, Eschola de Fiação de Celorico da Beira, e mais do Reino: o Decreto de 29 de Janeiro de 1789, ampliando o Alvará de 8 de Janeiro de 1783, e isentando de Direitos os generos e manufacturas de Goa e Terras adjacentes, transportados em Navios Nacionaes, e só meios Direitos nos da India, Asia, China etc.: o Alvará de 5 de Julho de 1793, isentando de Direitos os Chapéos grossos das Fabricas do Minho: o de 15 de Fevereiro de 1794, isentando de meios Direitos nas Alfandegas dos Dominios Ultramarinos a Louça das Fabricas do Reino; e o de 17 de Abril de 1797, promovendo o augmento das Fabricas de Fiação, e Tecidos de Algodão etc. etc. etc.

(44) Alvará de 17 de Agosto de 1789, occorrendo á exportação do Pão, e promovendo o seu transporte para Lisboa; e outro de 16 de Maio de 1797, obviando a sahida do Pão do Alem-Téjo para fóra do Reino.

Nenhum ramo da Pública ventura
 Deixaste de affagar com Teus desvélos :
 Ríos, Agricultura, Estradas, tudo
 Tudo ordenas, provês, melhóras, lustras ! (45)
 Digna Filha de hum Rei, cujo Alto Nome
 Com pasmo se ouve, e respeitado sôa ;
 Sublime e Sabio Rei, que, reparando
 Ruínas naturáes, e imigos dólôs ; (46)
 Qual inda o tem no Sceptro em bronzea Effigie,
 Tinha na Mente o Sol, e o Sol por guia
 No influxo creador, com que estes Reinos
 Regeo, refêz, illuminou constante,
 Como elle os Orbes vivifica, e rége!!! (47)
 Oh ! Rainha Immortal, de Reis exemplo,
 Qualquer outro lugar, menos que hum throno,
 Fôra indigno de Ti ; Tu excedeste
 Os grandes Reis de que tiraste a Origem.
 Sêde-me testemunha a quanto eu digo,

(45) Por Decreto de 5 de Agosto de 1779, providenciou a cultura das Terras do Riba-Téjo: por Alvará de 13 de Dezembro de 1788, mandou fazer as estradas no sitio da demarcação dos Vinhos do Alto Douro, e ás suas margens: por outro de 28 de Março de 1791, regulou as Obras da estrada pública de Lisboa para Coimbra e Porto, e as do encanamento do Rio Mondego: por outro de 20 de Fevereiro de 1795, provêo ao encanamento do Rio Cávado; e por outro de 11 de Março de 1796, approvou o Regulamento para as novas estradas.

(46) Terramoto de 1755, Guerra de 1762 e dos Jesuitas.

(47) Quem ainda o não fez, observe a magnifica Estatua Equestre do Senhor Rei D. JOSE, e ver-lhe-há o Sol no Sceptro, com que domináva de Oriente a Occidente. E quem, nesta succinta idéa da Sua Grandeza, quem deixará de reconhecer Aquelle Grande Rei, que reunidos accordou em Seu Reinado os memoraveis seculos de Alexandre, de Augusto, de Leão 10.º, e de Luiz 14! Eis-aqui huma das rasões por que

Vós que, por Ella de confiança honrados,
 A honra tinheis de a cercar, de perto
 Bebendo o resplendor da gloria Sua:
 Que espirito encontrastes mais sublime?
 Que mais dócil espirito encontrastes?
 Os Titulos que Herdou só lhe servirão
 De nobre emulação para a Virtude: (48)
 Depóstos os caprichos da Grandeza,
 Flexivel á Rasão, com ella firme,
 Sempre de orgulho e de fraqueza longe,
 Bons conselhos buscava, e os bons seguia. (49)
 Rainha Singular, cujos louvores
 São todos por seu Mérito excedidos! (50)

teve o Mundo tanto que admirar em Sua Augustissima Filha,
 e porque em Seu Augusto Neto

. Diu
 Lateque victrices catervæ
 Consiliis Juvenis revictæ

Sensere, quid mens rite, quid indoles

Nutrita faustis sub penetralibus

Posset.

Hor. L. 4.º Ode 4.ª

Portugal ainda paga o tributo das suas lagrimas ao Imortal JOSE! Constante na adversidade, Grande nos seus projectos, Fiel ao Seu plano, Sábio, Pio, Religioso, Digno de mais longa vida, e de melhor fortuna. *Fr. Joaquim Forjas, Elogio Funebre na trasladação do incorrupto Cadaver da Augustissima Senhora D. MARIANNA D'AUSTRIA, em o Real Hospicio de S. João Nepomuceno,*

(48) Dieu l'a elevée au faite des grandeurs humaines, afin de rendre la pureté et la perpetuelle regularité de sa vie plus éclatante et plus exemplaire. *Bossuet, Elogio Funebre da Rainha de França.*

(49) No meio de Babylonia pôde viver tranquilla a timida Innocencia! No meio da seducção das Cortes a Rainha sabia defender o Seu Coração destes prestigios. *Fr. Joaquim Forjas, Ib.*

(50) Quelque honorée qu'elle ait été, elle a eu moins de

Rainha Singular que só na morte
 Deo bem a conhecer o Ser de Humana!
 Quem pode memorar Seus Benefícios,
 Ou quem pode contar Suas Virtudes ???
 Ardia em guerra o coração da Europa,
 Devastação, e pranto, e sangue, e lucto
 Era o quadro infeliz de seus Paizes;
 Mas os ditosos Lusos, amparados
 A' faustissima sombra de Seu Throno,
 No regaço da Paz, e da Opulencia
 As Artes, as Sciencias cultivavão,
 De mil delicias prósperos Senhores!
 E quando, por mais gloria de Seu Nome,
 E maior segurança do Seu Povo,
 Tentou cortar os campos de Neptuno;
 Mão-grado ás tempestades do Oceano
 E ás violentas terrestres tempestades,
 Deos, tomando-a nas azas, como as Aguias
 Tômão os tenros filhos inda implumes,
 Elle mesmo a levou ao novo Reino
 Da Terra Santa-Cruz, que desde ess'hora
 D'invejósã saudade offende os Lusos. (51)
 Se eu ousasse inquirir o Grão Monarcha,

reputation que de merite. *Flequier, Elogio Funebre da Princeza Herdeira da França.*

Elle eut toutes les qualités naturelles qui composent un merite eminent, et qui attirent l'estime et la veneration publique. *Idem, El. Fun. da Duqueza de Montausier.*

La Reine parut vraiment Reine par une bonté et par une magnificence dont le bruit a retenti par toute la terre. *Bosuet, El. Fun. da Princeza Palatina.*

(51) Malgré les tempêtes de l'Océan, et les agitations encore plus violentes de la Terre, Dieu, la prenant sur ses ailes, comme l'Aigle prend ses petits, la porta lui-même dans ce Royaume. *Idem, El. Fun. da Duqueza d'Orleans.*

Tão Piedoso em Seus ultimos devêres,
 Quanto na Excelsa Mãi Elle ha perdido
 Que tanto de a perder se vê magoado? (52)
 Talvez então com pranto respondêra:
 Que foi Sua a lição, foi Seu o exemplo
 Do Paternal Governo, e Dons sublimes
 Com que Elle ao Mundo Successor se off'rece
 D'Insigne Original Egrégia Cópia.
 Sim, Ditoso Monarcha, Hés Seu Retrato;
 Bem como o Throno, Herdaste-lhe as Virtudes:
 Gême-lhe a perda, como a gême o Povo
 Que em Ti fiel respeita a Imagem Sua:
 „Iguaes somos, Senhor, na Natureza;
 „Assi entramos no Mundo, assi sahimos;
 „O entendimento he nossa fortaleza: (53)
 „Não digo que a alma estê de mágoa isenta,
 „Porque humano he sentir; mas he fraqueza
 „Não soffrer o que Deos nos apresenta: (54)
 E Tu podes mui facil consolar-te,
 Se ólhas, Senhor, que aos altos Ceos subida,
 „Nos assentos d'Estrellas esmaltados
 „Lhe dá lugar a Altíssima Clemência
 „Entre os Heróes á Gloria destinados: (55)
 De lá, Maior Estrella e mais fulgente,
 Influirá Teu Sceptro; defendendo
 Heroicas Lusitanas Fortalezas,

(52) A piedade filial he huma das primeiras virtudes: não podia ella faltar ao nosso Augusto Monarcha; e creio que só quem não sabe lêr, não tem visto nas Folhas públicas o testemunho de Sua muita mágoa, após o infausto relatorio da pompa fúnebre da Rainha sua Mãi.

(53) Ferreira, L. 2.º Carta 1.ª a ElRei D. Sebastião.

(54) Camões, Elegia á morte de D. Tello.

(55) Camões, Elegia á morte de D. Miguel de Menezes.

Melhor do que o fez Julio ao Capitolio. (56)
 Ouvea-a de lá, Senhor, como Te avisa
 Com Divino fervor, Materno affago,
 Apollinea expressão, Real conselho:
 „ *Se dôe a opinião do mal presente,
 „ *E medo, e opinião do mal futuro,
 „ *São em fim tudo opiniões da gente;
 „ *O verdadeiro Sabio está seguro
 „ *De leves alegrias, e d'espanto,
 „ *De dôr, que turba d'alma o licor puro;
 „ *Inda antes que aconteça o riso, e o pranto
 „ *Os tem já no sentido meditados;
 „ *Livre está de alvorôço, e de quebranto. (57)
 „ *Igualmente de hum só principio vimos,
 „ *Igualmente a hum fim todos corremos,
 „ *E huma estrada commum igual seguimos.
 „ *Pôz Deos na mão do Rei a vara alçada
 „ *Para guia do Povo errado e cego,
 „ *Mas não foi só ao seu desejo dada.
 „ *Ver-te-has igual na Humanidade a quantos
 „ *Mandas; verás o fim tão duvidoso,
 „ *Como quem também nasce, e morre em prantos.
 „ *Sómente em Deos rasão he a vontade;
 „ *Absoluto poder não o há na Terra,
 „ *Antes fora injustiça, e crueldade.
 „ *Ama o Povo o bom Rei, e he delle amado;
 „ *Lédo, e facil em crêr, e julgar bem,

La Foi, qui penetre jusqu' aux Cieux, nous la fait voir
 aujourd'hui dans cette bien-heureuse Compagnie. *Bossuet, El.*
Fun. da Rainha de França.

(56) Hanc animam interea cæso de corpore raptam
 Fac jubar, ut semper Capitolia nostra, Forumque
 Divus ab excelsa prospectet Julius æde.

Ovid. Metam. L. 15.

(57) Camões, Elegia á morte de D. Miguel de Meneses,

- „ *Imigo de todo o animo dobrado :
 „ *Sempre a mão larga, sempre aberto tem
 „ *O generoso peito ao premio justo,
 „ *E triste, e vagaroso a pena vem :
 „ *Este he chamado Bom, e Grande, e Augusto,
 „ *Da Patria Pai, Prazer e Amor do Mundo,
 „ *Mortal imigo do Tyranno injusto. (58)
 Disse : e, formosa os raios augmentando,
 Subio a RARA ESTRELLA BRAGANTINA
 Lá onde ainda os Newtons e os Descartes
 Não conhecem distancias, nem grandezas.
 Mas deixou pelos Ceos repercutido
 Em voz suave este ditoso annuncio :
 „,Conhece-te, Grão Rei : de hum Povo Grande
 „,Inda que Hes Soberano, olha que Hes Homẽ: (59)
 „,A Verdade preserva os Reis benignos,
 „,Sua Clemencia lhe robóra o Throno : (60)
 „,D'espinhos circumvalla os Teus ouvidos
 „,Contra indúcias de torpes lisongeiros, (61)
 „,Serás Amplo Senhor de Terra e Mares ;
 „,E, depois de haver dado a paz ao Mundo,
 „,Dictarás justas Leys a bem dos Póvos,
 „,Lustrando tudo cõ Teu Grande Exemplo ; (62)

(58) Ferreira, Ib.

(59) Tout Souverain qu'il est, instruis-le à se connaître ;
 Qu'il sache qu'il est Homme, en voyant qu'il est Maître.

Voltaire, Henriada C. 7.

(60) Misericordia et veritas custodiunt Regem, et roborat
 clementia thronus ejus. *Prov. Cap. 20, V. 28.*

(61) Sepi aures tuas spinis, linguam nequam nolle audire.
Eccles. Cap. 28, V. 28.

(62) Quodcunque habitabile tellus.
 Sustinet, hujus erit. Pontus quoque serviet illi.
 Pace data terris, animum ad civilia vertet
 Jura suum, legesque feret justissimus auctor :

„De tal sorte que fique entre os Vindouros
 „A Gloria Tua por Modêlo e Norma. (63)
 Tal hê, Senhor, a Lusitana esp'rança,
 Já de há muito alentada verdejando
 C'o fausto abòno de feliz Regencia,
 Traslado puro do Materno Ensino. (64)
 Se fôra em meu poder pulsar canôro
 A Lyra argúta do Meónio Vate,
 Mantuano, Sulmonense, ou Venusino;
 Ou, talvez que melhor, a Tuba egrégia
 Do grão Cantor que os hombreou, cantando
 „As Armas e os Varões assignalados
 „Que da Occidental praya Lusitana,
 „Por Mares nunca d'antes navegados,
 „Passarão inda além da Taprobana; (65)
 Então, cheio do Deos que agita os Vates, (66)
 Rijo batendo na Apollinea incúde,
 Novos milagres para Ti creára;
 Então buscára modelar meus Versos
 „Olhando a Tua Inclinação Divina; (67)

Exemploque suo mores reget.

Ovid. Metam. L. 15.

(63) Puisse ta gloire toujours pure
 A toute la race future
 servir de modêlo et de loi.

J. B. Rousseau, *Ode ao Principe Eugenio de Saboya.*

(64) Declaradas por Decreto de 15 de Julho de 1799.
 Os suum apernit sapientiae, et lex clementiae in lingua ejus.

Prov. Cap. 31, V. 26.

Neque, nisi cum senior similes aequaverit annos
 Aethereas sedes cognataque sidera tanget.

Ovid. Metam. L. 15.

(65) Proposição da Lusíada.

(66) Deus adsit nobis, agitante calescimus illo.

Ovid.

(67) Camões, Lus. C. 10.º Est. 155.

E, as Aónias correntes esgotando,
 Eutão, quaes Te convem, mandára aos Astros
 Pregões eternos da Grandeza Tua:
 Mas, bem que os Fados meus mo não consintão,
 „Não cuides Tu, Senhor, que eu jámais cante
 „Quem com hábito honesto e grave veio
 „A despir, e roubar o pobre Povo,
 „Por contentar o Rei no officio novo:
 „Nem quem ácha que he justo, e que he direito
 „Guardar-se a Ley do Rei severamente,
 „E não acha que he justo e bom respeito
 „Que se pague o snór da servil gente. (68)
 Nunca serei servil, nem lisongeiro:
 Indole, e condição em mim repúgnão
 Toda a baixa lizonja; e o Sacro Apollo,
 Aos que elle chama seus, baixezas tolhe.
 Longe, longe os estultos Escriptores
 Que, vendidos talvez a hum lúcro infame,
 Com Religioso véo tapando inépcias,
 E babando veneno em prósa e verso, (69)
 Venerandas memórias abocanhão,
 Pertendendo arraigar negras suspeitas
 Sobre homens, sobre Classes, sobre aquelles

(68) Ib. C. 7.º Est. 85. e 86.

O máo gostó, e a ignorancia, com o adúbo da presumpção, que tem areado tanta cabeça, talvez incite alguma dessas a accusar-me por este aproveitamento dos Versos de Camões, *Poeta torto*, em seu conceito: porém esses que assim o zombão, melhor escreverião se mais o tivessem entendido e meditado.

(69) Homo apostata, vir inutilis, graditur ore perverso. *Prov. Cap. 6. V. 12.* Pravo corde machinatur malum, et omni tempore jurgia seminat. *Ib. Ibid. V. 14.*

Quomodo si argento sordido ornare velis vas fictile, sic labia tumentia cum pessimo corde sociata. *Ib. Gap. 26. F. 23.*

Que, mais fiéis ás Leys, as Leys cumprindo
 Te amão, Senhor, e este Teu Reino illustrão.
 Desses tens, Grandê Rei, de acautelar-te ;
 E d'inclinar Piedôso attento ouvido
 Aos rógos, e ao lóuvor de quem singelo,
 Na vóz o interno sentimento abrindo,
 Detestando a feróz Hypocrisia,
 Tenções damnadas com desprêzo olhando, (70)
 E ao proveito geral e ao bem da Patria
 Seus trabalhos votaudo e os seus desejos,
 Só no alvo da Virtude empréga os olhos,
 Só louva, como eu louvo, o que he louvavel :
 Louvo-te a Ti, Senhor, porque Te creio
 Digno de alto louvor : sei que rastejo
 Muito inda áquem da meta desejada ;
 Mas, no Sol encravando a vista agúda,
 Tambem a Agúia sublime as ázas bate,
 Transmonta as nuvens ; porém tórna, e desce,
 Sem que possa attingir no vôo altivo
 O Suprêmo Luzeiro : e os vivos raios
 Que em torrentes de luz os Vates vibrão,
 Mal na mente os accende o enthusiasmo
 Quando no coração as magoas pésão.
 Perdôa-me, Senhor, se o Canto he rouco,
 Que eu canto e chóro, e de meu triste pranto
 Húmida a Lyra des-afina o Canto.

(70) - Doctrina sua noscetur vir : qui autem vanus et ex-
 cors est, patebit contemptui. *Prov. Cap. 12. V. 8.*

Verbum mendax justus detestabitur : impius autem con-
 fundit et confundetur. *Ib. Cap. 13. V. 5.*

